REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 24/16

Declaração de utilidade pública municipal da entidade Centro de Estudos e Assessoria Pedagógica (CEAP).

Senhor presidente,

Requeiro nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal n.º 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Centro de Estudos e Assessoria Pedagógica (CEAP), de CNPJ 01.121283001-92, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo, constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2016.

JOCEVAL RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

O Centro de Estudos e Assessoria Pedagógica – obra dos jesuítas, presente e atuante no cenário da educação brasileira desde 1993 – é fruto do trabalho de um grupo de educadores que, por entender que todos têm o direito de aprender, desenvolve estudos, ações e publicações voltados, principalmente, para a área de formação de professores e de promoção/acompanhamento da escolarização de crianças e jovens de classes populares. O CEAP é uma entidade sem fins lucrativos, de utilidade pública, ligada à Companhia de Jesus, que, há 20 anos desenvolve ações socioeducativas possibilitando o prosseguimento dos estudos de crianças, adolescentes e jovens e a formação continuada de professores de escolas populares, públicas e privadas de Salvador e interior da Bahia. Prima pela excelência em educação e pesquisa, numa perspectiva cristã, crítica e transformadora, visando à formação integral de homens e mulheres; a produção e disseminação de conhecimento relevante e compromisso social, bem como a democratização e equidade da escola brasileira. Dos vários projetos desenvolvidos pelo CEAP pode-se destacar o Curso preparatório para o ENEM, Projeto Adoção Escolar, Projeto Manutenção de Computadores, Projetos Suporte a rede de computadores, Curso de Produção de vídeos, Projeto Tá Ligado em Quê?, Projeto Escola Digital.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2016.

JOCEVAL RODRIGUES